



PROCESSO Nº: 873641
NATUREZA: Prestação de Contas Administração Indireta Municipal
ENTIDADE: Instituto Municipal de Previdência Dos Servidores Públicos de Capitão Enéas
EXERCÍCIO: 2011

À 5ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Tento em vista que o responsável, Sr. Pedro Mineiro de Souza Neto, não se manifestou em relação às diligências determinadas, às fls. 6 e 11, determino, em cumprimento ao art. 150 do Regimento Interno instituído pela Resolução nº 12/08, que se proceda a análise técnica inicial com base nas informações enviadas por meio do SIACE/PCA.

Ato contínuo, autos conclusos.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2013.

Licurgo Mourão
Relator